PORTARIA Nº. 125/2026.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VII, "a" da Lei nº. 128/2025, Lei Complementar nº. 129/2025, Edital de Processo Seletivo 001/2025 de 04/12/2025 e Decreto nº 5540/2026 de 26/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **02/02/2026 a 11/12/2026**, a Servidora Pública Municipal, **LUCELI DE AZEVEDO MAYER**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Professor II-Educação Infantil, **(vaga vinculada a Diretora do Núcleo Escolar Municipal Vacum Servidora Pública Municipal ADRIANA ZAMBIAZI),** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Fevereiro de 2026.

NEIMAIR SOSTER
Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.